



EDITAL ARI 001/2011

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA GRADUAÇÃO - PIIG

O Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e através da Assessoria de Relações Internacionais, torna pública a disponibilidade de vagas para mobilidade internacional, no âmbito dos acordos de cooperação internacional entre a UFMT e as instituições estrangeiras abaixo relacionadas, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1. ACORDOS BILATERAIS

Os acordos têm como objetivo melhorar a qualidade do ensino nas instituições envolvidas explorando a troca de experiências e intercâmbio científico-cultural, como estratégia para preparar os estudantes para os desafios contemporâneos.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1- Universidad Privada del Valle - Bolivia

Vagas: 02

Duração: Agosto/2011 a Dezembro/2011

Benefícios: * Isenção de taxas escolares;

2.2- Universidade Santiago de Compostela - Espanha:

Vagas: 02

Duração: Setembro a Janeiro/2011

Obs.: Não se exige comprovação de conhecimento da língua espanhola, mas é preciso saber o mínimo

Benefícios:* Isenção de taxas escolares;

2.3- Instituto Politécnico de Bragança- Portugal:

Vagas: 02

Duração: Agosto/2011 a Março/2012

Benefícios: * Isenção de taxas escolares;

* Alojamento para o período de estudos;

* Alimentação de segunda a sexta (almoço e jantar) e sábado (almoço) no Restaurante Universitário. Não estão incluídas as refeições em Domingos e feriados.

As Vagas oferecidas pelo Instituto Politécnico de Bragança destinam-se prioritariamente aos cursos: Administração, Agronomia, Ciências da Computação, Comunicação Social, Enfermagem, Educação Física, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Letras, Pedagogia, Saúde Coletiva.



2.4- Universidade de Algarve - Portugal

Vagas: 03

Duração: 19 de Setembro/2011 a 07 Fevereiro/2011

Benefícios: * Isenção de taxas escolares;

2.5- Universidade de Lisboa - Portugal:

Vagas: 02

Duração: Setembro/2011 a Fevereiro/2012

Benefícios: * Isenção de taxas escolares;

2.6- Universidade Friedrich Schiller – Alemanha:

Vagas: 02

Duração: 01 de Outubro/2011 a 31 de Março/2012

Obs.; Não serão aceitas inscrições para os acadêmicos dos Cursos de Medicina, Farmácia, Bioquímica, Nutrição e Psicologia. Além disso, o acadêmico deve falar alemão pelo menos em nível intermediário.

Benefícios: * Isenção de taxas escolares;

2.7- Instituto de pesquisa Zoológica e Museu Zoológico Alexander Köenig, Bonn - Alemanha

Vagas: 02

Duração: Agosto/2011 a Fevereiro/2012

Curso Prioritários: Somente para acadêmico de Biologia.

Obs: o candidato deve saber inglês, em nível intermediário a avançado.

Benefícios: * Isenção de taxas escolares;

2.8- Universidade Técnica de Lisboa- Portugal

Vagas: 02

Duração: Agosto/2011 a Fevereiro/2012

Curso Prioritários: Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Sanitária e Ambiental e Geologia.

Obs: o candidato deve saber inglês, em nível intermediário a avançado.

Benefícios: * Isenção de taxas escolares;

2.9- Universidade do Porto- Portugal

Esta Universidade optou por método próprio para a escolha dos acadêmicos participantes de intercâmbio em sua instituição. Por isso, os interessados deverão acessar

http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?P_pagina=1000355

maiores informações a respeito do processo.

o
portal
para



A Assessoria de Relações Internacionais da UFMT propiciará apoio e orientação durante todo o processo de afastamento da UFMT e ingresso na Instituição de Acolhimento.

Os alunos selecionados para participar do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação – PIIG deverão arcar com todas as despesas de deslocamento, seguro-saúde e estadia, exceto nos casos previstos como benefício neste Edital.

Esclarecemos que o seguro-saúde precisa ser de ampla cobertura, incluindo assistência médica – hospitalar cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação.

Os Alunos selecionados através deste edital estarão ainda sujeitos à aprovação pela instituição anfitriã.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Dos Requisitos

- a. Ser aluno REGULARMENTE matriculado em curso de graduação presencial da UFMT;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c. Não ser aluno de curso com estrutura curricular anual ou, sendo aluno destes cursos, comprovar, mediante plano de estudos e despacho emitido pelo colegiado de curso, que a participação no programa de mobilidade não acarretará atraso na colação de grau do postulante;
- d. Possuir, no máximo, duas (02) reprovações e que já tenham sido cursadas e com aprovação; ou possuir coeficiente geral igual ou superior a 6,5.
- e. Solicitar encaminhamento para mesma área de conhecimento que frequenta na UFMT;
- f. Quando do início previsto para o período de mobilidade (2011/2), estar cursando entre o 3º e o penúltimo semestres do curso na UFMT. O candidato a mobilidade com duração de dois semestres deverá estar no cursando no máximo o antepenúltimo semestre do curso. O intercâmbio internacional em hipótese alguma poderá acarretar atraso na colação de grau do(a) estudante;



- g.** Não serão aceitas inscrições de estudantes que já participaram de mobilidade internacional por período superior a um semestre. Os estudantes que participaram de mobilidade internacional por período de ATÉ um semestre, terão suas inscrições aceitas. Entretanto, tais estudantes disputarão apenas as vagas remanescentes, quando houverem.
- h.** Apresentar documentação exigida pelo presente Edital.

3.2 Dos Documentos

O(a) estudante deve montar processo no Protocolo Central (prédio casarão) com os seguintes documentos:

- a.** Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b.** Formulário de candidatura preenchido e assinado com o respectivo Plano de Estudos detalhado das atividades a serem realizadas durante o período da mobilidade. (Anexo II)
- c.** *Curriculum lattes*;
- d.** Histórico Escolar atualizado e autenticado;
- e.** Duas (02) cartas de recomendação de docentes;
- f.** Uma (01) carta de motivação;
- g.** Termo de responsabilidade e manutenção financeira (Anexo III);
- h.** Apresentar proficiência comprovada do idioma da Instituição de Acolhimento, quando diferente da Língua Portuguesa, quando se fizer necessário;
- i.** Em caso de curso com estrutura curricular anual, apresentar além do item **b.**, despacho emitido pelo colegiado de curso, que a participação do estudante no programa de mobilidade não acarretará atraso na colação de grau do postulante;

Os estudantes selecionados para o intercâmbio internacional também deverão apresentar os documentos exigidos pelas instituições de acolhimento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A análise e pontuação da documentação acima será realizada por uma comissão examinadora composta por três docentes da UFMT. Os critérios adotados para a pontuação, assim como o resultado do processo seletivo serão divulgados em ata pública.

5. CRONOGRAMA

-Inscrição: 25/04/2011 a 20/05/2011;



- Divulgação do resultado, pela UFMT: até 27/05/2011.

6. LOCAL DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição deverá ser entregue até as 17:30 h do dia 20/05/2011, IMPRETERIVELMENTE, na Assessoria de Relações Internacionais da UFMT (prédio da Reitoria), Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT - 78060-900. Fone (65) 3615-8304.

7. DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

- Os estudantes selecionados devem comparecer à Assessoria de Relações Internacionais no prazo de até 05 dias úteis após divulgação dos resultados, para confirmar sua participação e receber instruções sobre o afastamento internacional. Caso não compareça no prazo estipulado e nem apresente justificativa plausível por email e no prazo estipulado (5 dias úteis), o mesmo será desclassificado e substituído por excedente, se houver;
- Caso algum estudante selecionado não possa efetuar o intercâmbio internacional no período indicado, o mesmo será substituído por excedente, se houver;
- Os estudantes selecionados deverão remeter o processo ao Colegiado de Curso para analisar o plano de estudos (máximo 30 créditos) proposto na candidatura. Sendo aprovado, deverá encaminhar o processo para ARI com a cópia da Ata de Aprovação do Colegiado de Curso e as Ementas das disciplinas anexadas;
- Os estudantes selecionados são inteiramente responsáveis pela solicitação de visto, pela emissão de seguro-saúde, passagens aéreas e demais gastos que possam incorrer durante o intercâmbio internacional;
- Os estudantes selecionados deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas da UFMT e da Instituição Anfitriã;
- Os estudantes selecionados deverão apresentar a ARI Relatório de Conclusão de Intercâmbio Internacional até 30 (trinta) dias após o final do intercâmbio;
- São de responsabilidade do estudante selecionado as adequações necessárias no Plano de Estudos, quando o mesmo não for aceito pela instituição anfitriã.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento por conveniência da instituição, ouvida sua autoridade máxima.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado final do Processo de Seleção é de 48h contatos a partir da data da divulgação do resultado. O recurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

GABINETE DA REITORIA

Assessoria de Relações Internacionais – **ARI**

deve ser formalizado, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, pelo interessado em processo no Protocolo Central (prédio casarão) e ser encaminhado à Assessoria de Relações Internacionais, que após reunião da Comissão Examinadora, responderá ao interessado.

Não será, sob nenhuma hipótese, aceita complementação de documentos fora do prazo estipulado, no item 5 - inscrição.

Caso haja manifestação de alguma instituição internacional conveniada com a UFMT abrindo novas vagas, durante o período de vigência deste Edital, serão convocados os candidatos classificados em vagas excedentes.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

Cuiabá, 25 de abril de 2011

Prof. Paulo Teixeira de Sousa Jr, Ph.D.
Assessor de Relações Internacionais